

INTERESSADA: Raquel Seixas de Almeida Prado
ASSUNTO: Equivalência de estudos
RELATOR: Cons. Eloysio Rodrigues da Silva
PARECER N° 7 6 8 / 7 5 , CPG, Aprovado em 19/fevereiro/75
Com. ao Pleno.
em 1 2 / 0 5 / 7 5 .
(Proc. CEE n° 0320/75).

III- DECISÃO DA CÂMARA

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Raquel Seixas de Almeida Prado, filha de Bento Prado de Almeida Ferraz Júnior e de dona Lúcia Seixas de Almeida Ferraz, nascida em São Paulo, a 17 de outubro de 1959, domiciliada e residente na rua Piauí n° 501, apt° 21, nesta Capital, tendo realizado, estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

a) Curso Primário, 3 séries, em estabelecimento de ensino desta Capital e uma série, em escola da França;

b) Curso Secundário, com 3 séries, segundo o sistema Francês de ensino, no Pensionnat Jeanne d'Arc, em Chartres, tendo estudado: Francês, Matemática, Inglês, Ciências Naturais, Biologia, Alemão, Latim, História, Geografia, Música, Desenho, Educação Física.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-n° 10/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Raquel Seixas de Almeida Prado na França, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série, do 1º grau.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 13 de fevereiro de 1975.
a) Cons. Eloysio R. Silva Relator.

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adotada como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 1975.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Presidente.